



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



PROJETO DE LEI N° /2025

“Dispõe sobre a instituição da Campanha Agosto Branco de prevenção ao combate ao câncer de Pulmão”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica instituída a campanha “Agosto Branco”, a qual possui o objetivo de realizar ações de prevenção e conscientização da população a respeito do câncer de pulmão.

Art. 2º. A campanha poderá ser repetida anualmente no mês de agosto durante o qual, a critério da Secretaria Municipal da Saúde, em cooperação com entidades civis, conselhos e associações profissionais e instituições de ensino, serão realizadas ações de esclarecimento sobre sintomas da enfermidade em todas as suas fases, prognóstico e tratamento, bem como divulgação dos serviços de atenção à saúde de referência para o cuidado dos pacientes com câncer de pulmão.

Art. 3º. A Campanha de Prevenção e Combate ao Câncer de Pulmão, “Agosto Branco” terá como símbolo um laço de fita na cor Branca.

Art. 4º. Para execução do objeto proposto, poderão ser firmadas parcerias de forma não onerosa com órgãos públicos, universidades, entidades de classes, organizações não governamentais, entidades de interesse público, entre outras instituições públicas ou privadas visando à instituição da Campanha de Prevenção de Combate ao Câncer de Pulmão, “Agosto Branco”, bem como sua promoção anual.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 27 de maio de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



Sandra Valéria Vadalá Muller - “Sandra Vadalá”

Vereadora



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Pares,

O Câncer de pulmão de não pequenas células soma 85% dos casos diagnosticados, incluindo os subtipos adenocarcinomas, carcinomas de células escamosas e carcinomas de grandes células.

Esse tipo de câncer é responsável por uma em cada cinco mortes por câncer no Brasil e, um dos fatores que levam a isso é que a grande dificuldade que ainda existe em conseguir diagnosticar precocemente este tipo de câncer. Nos últimos três anos, 89% dos pacientes começaram o tratamento nos estágios III e IV no país, segundo dados do Radar do Câncer. Se descoberto em estágio inicial, a taxa de sobrevida de pacientes com este tipo de câncer aumenta em 56%.

O tabagismo é o principal fator de risco para o desenvolvimento do câncer de pulmão mas além dele, um estudo recente mostrou que outros 29 agentes foram reconhecidos como fatores de risco, com vários graus de risco e prevalências de exposição.

O diagnóstico precoce, é um grande desafio nesse tipo de câncer, já que ele evolui rápido e na maioria dos casos os sinais e sintomas só aparecem em estágio já avançado da doença. Além desses desafios próprios do diagnóstico precoce, lidamos com um segundo desafio que é o estabelecimento de um rastreamento efetivo e seguro em populações que se enquadram como grupo de risco.

Internacionalmente, o dia 01 de agosto foi escolhido como o Dia Mundial do Câncer de Pulmão, inaugurando o mês com campanhas sobre esse tipo de câncer, que já recebe ações também no Brasil. Além disso, o mês de agosto é considerado o mês de conscientização de doenças que acometem o pulmão. Em 1986, a Lei nº 7.488/86 criou o Dia Nacional de Combate ao Fumo, celebrado em 29 de agosto, e por isso o mês é utilizado para o amplo debate sobre doenças ocasionadas pelo tabagismo. Por ser uma neoplasia ainda pouco discutida na sociedade e só em 2020 foi responsável por 28.618 óbitos, por isso a criação do “Agosto Branco” como o mês de conscientização do câncer de pulmão é de suma importância para o debate deste na sociedade.

Pirassununga, 27 de maio de 2025.

Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”

Vereadora

srgas



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link:
<https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4RWY2131GEBY4668>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4RWY-2131-GEBY-4668